



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	3
Atos do Secretário Municipal de Obras .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	4
Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente .....	4

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES	
MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA	
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA	
CARLOS ROBERTO DE MORAES	
ELERSON LEANDRO ALVES	
ELOÍZA HELENA DE SOUZA	
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS	
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA	
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES	
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
NILTON MOREIRA CAVALCANTE	
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ	
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA	

**Queimados, uma cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 352 - Terça - feira, 19 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA Nº 2165/18. EXONERAR**, a pedido, o servidor **SILVANA GOES RAMALHO**, matrícula nº. 12633/01, Auxiliar de Creche, a contar de **25/04/2018**. (Processo nº. 1609/2018/05)

**PORTARIA Nº 2166/18. EXONERAR**, a pedido, o servidor **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 12531/01, Psicólogo, a contar de **01/02/2016**. (Processo nº. 0262/2017/03)

**PORTARIA Nº 2167/18. EXONERAR**, a pedido, o servidor **RAFAEL FELIPE PIRES LEITE**, matrícula nº. 12754/01, Cuidador de Alunos PNE, a contar de **16/05/2018**. (Processo nº. 1945/2018/05)

**PORTARIA Nº 2168/18.** Fica Autorizada a extinção e baixa do CNPJ nº 39.485.412/0002-85 – filial Município de Queimados, Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a IN SRF nº 748/2007 que determina a obrigatoriedade dos Fundos Municipais de Saúde possuírem numeração de cadastro própria.

**PORTARIA Nº 2169/18.** Fica Autorizada a extinção e baixa do CNPJ nº 39.485.412/0003-66 – filial Município de Queimados, Farmácia Popular do Brasil, devido ao encerramento da unidade em 31/07/2017.

**PORTARIA Nº 2170/18. TORNAR** sem efeito, a **Portaria 2155/18**, publicada no D.O.Q nº 351, de 18/06/2018, que convocou a tomar posse no dia 20/06/2018 às 10h no Teatro da Escola Metodista situada à Av. Ver. Marinho Hemetério de Oliveira s/nº - Vila Pacaembu - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal.

GUARDA MUNICIPAL	
Classificação	Candidato
1	JESSICA DA SILVA ALVES
2	LUIZ PERICLES DE SOUZA FARIA
3	MARCOS VINICIO CARDOSO MIRANDELA
4	PATRICK FLORENCIO DA SILVA ROSA
5	MARCOS AURELIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
6	JOSIVALDO LUCIANO DA SILVA
7	ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES
8	RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS
9	THIAGO ENNES GUIMARAES
10	LUCAS AURELIO DIAS DE SOUSA

**ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q. N.º 347/18 DE 12/06/2018.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 2133/18. **NOMEAR MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MARCÊDO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 12/06/2018.

**Leia se:** PORTARIA Nº 2133/18. **NOMEAR MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACÊDO**, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administrativa, símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – **SEMUSOP**, a contar de 12/06/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 0101/2018/01. Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 78, e no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 79/82, **AUTORIZO** o Repasse Financeiro no valor de R\$ 759.097,45 (setecentos e cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de JUNHO/2018.

Processo nº. 2102/2018/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 30/31, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários sucumbenciais, conforme decisão judicial no Processo nº 0008272-59.2009.8.19.0067, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 352 - Terça - feira, 19 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 3

---

Processo nº. 2104/2018/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 53/54, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários periciais, conforme decisão judicial no Processo nº 0006290-15.2006.8.19.0067, no valor de R\$ 1.627,50 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº. 2032.2018.08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 34/35, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários sucumbenciais, conforme decisão judicial no Processo nº 0002126-12.2003.8.19.0067 (2003.067.002341-9), no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº. 2132/2018/08. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 18, **AUTORIZO** a Emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, para o valor devido a título de honorários sucumbenciais, conforme decisão judicial no Processo nº 0000884-32.2014.8.19.0067, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Processo nº. 20543/2017/32. Requerente: Renato de Almeida.  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, às fls.22/23 e da Procuradoria Geral do Município- PGM, às fls. 29, **DEFIRO** o pedido de compensação de crédito do tributo, no valor de 30,5936 UFIRQs, referente ao pagamento do IPTU/2017 efetuado em duplicidade na Inscrição Imobiliária Nº 0055038, em nome de Renato de Almeida, CPF 078.xxx.xxx-39, na forma que permite o Art.60,62 e 66 do CTMQ.

Processo nº 1692/2018/05. Requerente: Nilza Costa Machado dos Santos.  
Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.09/11, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.15/16, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 2.669 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove) dias, correspondentes a 07 (sete) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 1709/2018/05. Requerente: Rosangela Gomes Fernandes.  
Com base nos pareceres da Secretaria Municipal de Administração, às fls.10/13, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.16/17, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço, totalizando 5.028 dias, correspondentes a 13 anos, 09 meses e 13 dias, prestados em atividade privada vinculadas à Previdência Social, que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº. 20779/2017/32. Requerente: Jonathan Martins Soares  
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls.30/31e no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls.40**DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de Jonathan Martins Soares CPF144. xxx.xxx-81, uma vez que se trata de benefício fiscal de programas sociais autorizados na legislação tributária em vigência no município, com fundamento legal no Art. 220, I do CTMQ.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

---

### Atos do Secretário Municipal de Administração

---

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Portaria nº 573/SEMAD/2018- Processo nº 7270/2016/03** – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, que opinou pela **APROVAÇÃO** do parecer conclusivo exarado pela CPIA, arquivem-se os autos, em virtude da ausência de indícios de autoria e materialidade.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 4929/2017/03. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 70, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a emissão de empenho complementar no valor total de R\$ 1.882,94 (mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, para atender ao pagamento de faturas de publicação no Diário Oficial da União.

Processo nº. 4856/2017/03. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 133, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a emissão de empenho complementar no valor total de R\$ 16.320,61 (dezesseis mil trezentos e vinte reais e sessenta e um centavos), em favor da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, para atender ao pagamento de faturas de publicação no Diário Oficial do Rio de Janeiro.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 352 - Terça - feira, 19 de Junho de 2018 - Ano 02 - Página 4**

**Atos do Secretário Municipal de Obras**

**PROCESSO: 8629/2017/04.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 99/103, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 104/105, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo contratual para conclusão das obras de reforma com ampliação da Escola Municipal Oscar Weinschenck, por mais 06 (seis) meses, a contar de 08/06/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

**ALEX SANDER BARRETO DOS REIS**  
Secretário Municipal de Obras

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**ATO Nº 012/PREVIQUEIMADOS/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 0084/2018/15, lavrado no livro nº. 01/2018 às fls. 40/43. Locatário: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, Locador: **GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA**. O presente constitui-se em contrato de locação referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual relativos ao período de 15/12/2017 à 04/04/2018, situado a Rua Félix nº 24, lote 1559. Valor: R\$ 5.431,72 (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), pagos à vista. Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0019; Elemento de despesa: 3.3.90.36; Empenho: 25/18.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

**ATO Nº 013/PREVIQUEIMADOS/2018**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº. 0044/2018/15, lavrado no livro nº. 01/2018 às fls. 22/29. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, Contratada: Dvaloni Consultoria Atuarial LTDA. O presente constitui-se em contrato de empresa para prestação de serviços referente à confecção do Estudo Atuarial/2018, ano base 2017. Prazo: Execução dos serviços determinado pelo Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência através das normas vigentes. Início em 30/04/2018 e término conforme prazo acima. Valor: R\$ 6000,00 (seis mil reais), pagos em parcela única após entrega do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA. Dotação Orçamentária: 15.01.3.3.90.39.00.00.00.0019; Elemento de despesa: 33.90.39; Empenho: 22/18.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Portaria nº. 075/16.** O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, **no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.**

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Fátima Crispe Machado**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0149/2016/15, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88, matrícula nº. 746/31, ocupante do cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II-2, MAG-1, nível N, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 2.680,28
Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.072,11
Gratificação de nível universitário - 20% - Artigo 20, alínea "f" da Lei nº. 169/95.....	R\$ 536,05
Gratificação de Dirigente de Turno 30%, Lei 169/95, artigo 20 alínea 'b' e artigo 32.....	R\$ 804,08
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 5.092,52</b>

**REPLUBLICADA POR INCORREÇÃO TEXTUAL**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal do Meio Ambiente**

Ofício nº. 027/CIRCULAR/CONDEMA/2018

**CONVOCAÇÃO**

Sirvo-me do presente expediente para convocar reunião ORDINÁRIA do mês de JUNHO, no dia 21 de Junho de 2018, às 10h00min, na sede da SEMADA, Rua Luigi Giobbi, s/nº 498, Vila Camarim – Queimados, com a seguinte pauta:

- I – Comissão Executiva/ Secretaria Executiva;
- II – Fundo Municipal de Conservação Ambiental;
- III - Informes.

**JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA**  
PRESIDENTE DO COMDEMA